



**CÓPIA**

# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

**EXERCÍCIO: 2017**

LEI Nº 1.859

**AUTÓGRAFO Nº - 078**

**PROJETO DE LEI Nº - 087**

DATA 21 / 08 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 087/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR UBALDINO SARAIVA QUE "INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FESTA CAIPIRA DA VILA DOS IPÊS, REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, instituída e inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a "Festa Caipira da Vila dos Ipês", realizada anualmente no mês de agosto, no Distrito de Santa Maria.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 16 de Agosto de 2017.

  
**David Klippel**  
Presidente

  
**José Joaquim Stein**  
Vice-Presidente

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Secretário

Projeto de Lei nº. 087/2017 – Autor: Ubaldo saraiva